



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### DECISÃO COREN-MT Nº. 096/2022

*Aprova o Manual de Jornada de Trabalho do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, em conjunto com a Conselheira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo art. 49 do Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Decreto Lei nº 5452/1943;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.442, de 24 de maio de 1968, que modifica a redação de dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.112/1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores Públicos Civil da União, das Autarquias e das Fundações Públicas;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MT nº089/2018 - Regimento interno ;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MT nº 24/2019, que dispõe sobre reformulação de plano de carreiras e vencimentos dos Empregados Públicos do Coren -MT;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MT Nº083/2019, que institui o banco de horas no âmbito do Coren-MT;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MT Nº 009/2021, dispõe sobre a readequação do organograma do Coren-MT;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MT Nº 035/2022, que altera o horário de trabalho dos Empregados Públicos do Coren-MT;

**CONSIDERANDO** a Decisão Cofen nº0133/2022, que aprova o manual de jornada de trabalho, Controle de frequência e banco de horas - MAN 131

**CONSIDERANDO** a deliberação na 20ª Reunião Ordinária de Diretoria de 26 de agosto de 2022;



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**CONSIDERANDO** a homologação do Plenário em sua 563ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 08 e 09 de setembro de 2022;

### **DECIDEM:**

**Art. 1º.** - Aprovar, no âmbito do Coren-MT, o instrumento de adequação da norma referente a Jornada de Trabalho, Controle de Freqüência e Banco de Horas no âmbito Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, que segue anexo a esta Decisão, constituindo como parte que a integra.

**Parágrafo único** – O Instrumento anexo a presente Decisão estabelece e normatiza os procedimentos de registro relativos à pontualidade, assiduidade e de banco de horas dos empregados públicos, empregados em comissão, estagiários e contratados temporários do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Alterar a Decisão Coren-MT n.º. 083/2019 (anexo I).

**Art. 3º.** - Revogar a Decisão Coren-MT n.º. 093/2019.

**Art. 4º.** - Esta Decisão entra em vigência na data de sua assinatura, dispensada sua publicação na Imprensa oficial.

Cuiabá (MT), 09 de setembro de 2022.

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Presidente

**Ana Carolina Haddad Camargo**  
COREN-MT N.º 103718-ENF  
Conselheira Secretária